



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT Nº MA-598/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, relativas ao 1º período do exercício de 1991, para serem gozadas no período de 10.03.92 a 08.04.92.

Sala de sessões, 28 de janeiro de 1992.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-598/89, publicada no D.O.E.A-Poder Judiciário do dia 31.01.92, as fls. 02.